

Agrupamento de Escolas Terras de Laru

REGULAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (ANO LETIVO 2018/2019)

1. Este regulamento operacionaliza o procedimento concursal para seleção e recrutamento de Técnicos Especializados no Agrupamento de Escolas Terras de Laru, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

2. De acordo com o ponto 12 do artigo 39.º do normativo mencionado no ponto um, são critérios objetivos de seleção os seguintes:

A - Avaliação de portefólio com uma ponderação de 30% - a avaliação de competências por portefólio visa confirmar a experiência e/ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata.

A.1. O portefólio referido deve ser apresentado em formato PDF, incluindo índice, *currículum vitae*, evidências da experiência profissional, certificado de habilitações.

A.2. O portefólio será classificado de 0 a 30 pontos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Formação académica (na área específica) - 10 pontos
- b) Projetos pedagógicos relacionados com as funções a desempenhar - 10 pontos
- c) Formação profissional relevante para as funções a desempenhar - 10 pontos

B - Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35% - será apenas considerado o tempo efetivamente obtido em funções semelhantes àquelas a que se candidata, considerado o público-alvo, valorizado do seguinte modo:

- a) Até 5 anos – 5 pontos.
- b) De 5 a 10 anos – mais 10 pontos.
- c) Mais de 10 anos – mais 1 ponto por cada ano para além de 15 pontos já obtidos.

C - Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35% - visa obter informações sobre comportamentos e motivações profissionais, a partir de narrativas de situações reais vivenciadas pelo candidato na sua prática e diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções a exercer.

C.1. Será efetuada por um júri constituído por: dois elementos da Direção e por um docente de Educação Especial.

C.2. Obedecerá aos seguintes critérios:

- a) motivação para o desempenho das funções - 10
- b) empatia / capacidade de relacionamento - 10
- c) segurança e capacidade de expressão - 10
- d) disponibilidade para o trabalho de equipa - 5

3. Procedimentos e prazos

3.1. Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em <http://www.terrasdelarus.edu.pt/> e em local visível da escola a **lista ordenada de candidatos**, e enviada, via *e-mail*, convocatória para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, aos cinco primeiros candidatos da lista ordenada.

3.2. Serão motivos de **exclusão**:

- Não possuir a habilitação académica requerida;
- A não entrega do Portefólio no prazo estipulado para a candidatura;
- A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados.

3.3. Será selecionado o candidato que obtiver melhor pontuação pela aplicação dos critérios e subcritérios, com base nas respetivas ponderações.

3.4. Constituem-se como critérios de desempate:

- a) Mais tempo de serviço em escolas.
- b) Mais tempo de experiência profissional com o público alvo.
- c) Mais elevada classificação global obtida na entrevista.
- d) Mais tempo de experiência profissional.

3.5. Terminado o procedimento de seleção, a decisão será comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral de Administração Escolar. Será, ainda, publicitada a lista final ordenada do concurso, em <http://www.terrasdelarus.edu.pt/> e em local visível da escola.

5. A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação informática referida no número anterior, até ao **primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação**.

6. Findo o prazo referido no ponto anterior sem que o candidato tenha efetuado a aceitação da colocação, a mesma fica sem efeito, sendo selecionado o candidato imediatamente a seguir na lista ordenada final.

4 de outubro de 2018

A Diretora
Margarida Garcia